

---

## CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. ° 3/2024 - CISCOPAR

2 mensagens

---

**Licitação Brasil Predial** <licitacao@brasilpredial.com.br>  
Para: pregoeiro@ciscopar.com.br

19 de dezembro de 2024 às 16:05

Prezados, boa tarde

Conforme contato telefônico, gostaríamos de confirmar que o critério de julgamento da disputa no portal será pela MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO?

Ainda, será possível a oferta de lance com TAXA NEGATIVA?

E por fim, o valor orçado dos serviços de R\$ 800.000,00 está incluso a taxa de administração?

Atenciosamente,



**Brasil Predial Gestão e Serviços**

Setor de Licitações e Contratos

 (41) 3203-7732

 [www.brasilpredial.com.br](http://www.brasilpredial.com.br)

---

**Pregoeiro Ciscopar** <pregoeiro@ciscopar.com.br>  
Para: Licitação Brasil Predial <licitacao@brasilpredial.com.br>

19 de dezembro de 2024 às 16:16

Boa tarde,

Será menor taxa de administração.

Será possível ofertar taxa negativa.

A taxa não é sobre os R\$ 800.000,00. Esse valor é o teto de gastos do CISCOPAR em relação ao processo. A taxa é sobre os serviços realizados.

Atenciosamente,

*Gustavo Reolon*  
*Pregoeiro do CISCOPAR*

[Texto das mensagens anteriores oculto]